

Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta
Indicação nº 228/2026

A Vereadora infrafirmada, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

REFORMA GERAL DA PRAÇA “VINÍCIUS CAVALEIRO MILERI”, LOCALIZADA NO BAIRRO GURIRI.

JUSTIFICATIVA:

A Praça “Vinicius Cavaleiro Mileri”, localizada no Bairro Guriri, encontra-se em avançado estado de deterioração, apresentando pintura desgastada, mobiliário urbano danificado, especialmente bancos, além de infraestrutura comprometida, impossibilitando sua adequada utilização pela população.

Destaca-se que o Bairro Guriri, relevante balneário deste Município, possui população estimada em aproximadamente 19.845 habitantes, número que se amplia de forma expressiva durante os períodos de alta temporada. Por sua condição de área litorânea de grande atratividade turística, Guriri não atende apenas aos munícipes, mas também recebe significativo fluxo de visitantes oriundos de diversas cidades da região e, em especial, do estado de Minas Gerais, consolidando-se como importante polo turístico local. Nesse cenário, a Praça em questão configura-se como equipamento público essencial, destinado à promoção do lazer, da convivência social, da prática de atividades físicas e da integração comunitária. Entretanto, seu atual estado de conservação compromete diretamente tais finalidades, impactando negativamente a qualidade de vida dos moradores, bem como a recepção e a experiência dos turistas que frequentam o Balneário.

Importante ressaltar, que a revitalização de espaços públicos dessa natureza possuem reflexos diretos nos aspectos sociais, urbanísticos e econômicos, contribuindo para a valorização da região, o fortalecimento do turismo e a promoção do bem-estar coletivo.

Diante do exposto, a presente Indicação se mostra de relevante interesse público, sendo imprescindível a adoção de medidas urgentes, razão pela qual contamos com o apoio dos Nobres Edis para aprovação desta Indicação, bem como providências pelo Chefe do Poder Executivo para o atendimento do pleito.

Nestes Termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 14 de abril de 2026.

PROFESSORA VALDIRENE BERNADINO
Vereadora